



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.137, de 24 de julho de 1.996.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1.995".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 750.000,00
T o t a l		R\$ 750.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços Encargos	R\$ 300.000,00
08.42.188.1.001	- Ampliação de Equip. e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Material Permanente	R\$ 150.000,00
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 150.000,00

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

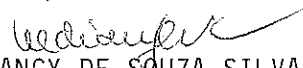
DECRETO Nº 4.137/96 - fls.02.

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
T o t a l		R\$ 750.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 24 de julho de 1.996.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*